

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) FRANCISCO LEONARDO CARVALHO AMAMBAHY SANTOS

O CONJUGADO ANFÍBIO NA EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES:

uma análise à luz da operação Palliser

Rio de Janeiro

2022

CC (FN) FRANCISCO LEONARDO CARVALHO AMAMBAHY SANTOS

O CONJUGADO ANFÍBIO NA EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES:

uma análise à luz da operação Palliser

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1-FN) Alexandre Ricciardi dos Santos.

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2022

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a DEUS, que com sua onipresença e poder divino cuidou de toda minha família e de mim, permitindo que eu pudesse me concentrar no meu trabalho.

À minha esposa Erica e meus filhos Leonardo e Maria pela força, compreensão e parceria ao longo do desenvolvimento desse trabalho, saibam que o afeto servido nas xícaras de café estimulava minhas palavras e aquecia meu espírito no inverno de Teresópolis.

Aos companheiros de turma, cuja amizade tornou mais leve o fardo das intensas horas de desenvolvimento e pesquisas.

Ao meu orientador, CMG (RM1-FN) Ricciardi, que me conduziu ao azimute preciso por meio de correções assertivas no início do meu trabalho.

Por fim, agradeço aos instrutores do C-EMOS 2022 que de certa forma contribuíram para a edificação dos conhecimentos aqui empregados.

## RESUMO

O propósito do presente estudo é analisar a aderência dos conceitos do conjugado anfíbio nas operações de evacuação de não combatentes, por meio de comparação com a operação Palliser, realizada pelas forças britânicas, na República de Serra Leoa, em maio de 2000. A relevância do estudo consiste em verificar a adequabilidade do conjugado anfíbio na realização de operações de evacuação de não combatentes, além de estimular o leitor através da análise de um caso histórico cujo emprego do conjugado anfíbio foi condizente com a atual aptidão brasileira em realizar esse tipo de operação em sua área de interesse. Para alcançar o referido propósito, foi formulada a seguinte questão: o conjugado anfíbio possui as características necessária para seu emprego nas operações de evacuação de não combatentes? A resposta ao questionamento posto foi obtida pelo emprego metodológico da teoria versus realidade e teve como base uma pesquisa bibliográfica. O estudo foi estruturado em três partes principais: na primeira, uma síntese dos conceitos teóricos do conjugado anfíbio e das operações de evacuação de não combatentes, à luz da doutrina militar brasileira; na seguinte, uma breve descrição histórica da operação Palliser; e finalmente, na terceira, uma análise que congrega a síntese levantada na primeira parte com a descrição abordada na segunda. Ao término do estudo, constatou-se através da mutualidade entre os conceitos teórico e as ações práticas decorrentes da operação Palliser, que o conjugado anfíbio de fato possui os atributos necessários para seu emprego nas operações de evacuação de não combatentes.

**Palavras Chaves:** Conjugado Anfíbio. Evacuação de não combatentes. Operação Palliser.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Entorno Estratégico Brasileiro. ....	47
FIGURA 2 – Relações entre os comandos militares e as organizações diplomáticas. ....	48
FIGURA 3 – Mapa das fronteiras terrestres da República de Serra Leoa. ....	49
FIGURA 4 – Mapa com a localizações dos pontos de importância operativa. ....	50

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1 PARA –	<i>1st Battalion of the Parachute Regiment</i>
42 Cdo –	<i>42 Commando, Royal Marines</i>
AFRC –	<i>Armed Forces Revolutionary Council</i>
ARE –	Área de Reunião de Evacuados
ARG –	<i>Amphibious Ready Group</i>
BG –	<i>Battle Group</i>
BIAp –	Base Intermediária de Apoio
CCE –	Centro de Controle de Evacuados
CFN –	Corpo de Fuzileiros Navais
CGCFN –	Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
ComForDbq –	Comando da Força de Desembarque
GpAvç –	Grupo Avançado
DMN –	Doutrina Militar Naval
ECOMOG –	<i>Economic Community of West African States Monitoring Group</i>
END –	Estratégia de Nacional de Defesa
ENC –	Evacuação de Não Combatentes
FEB –	Força Expedicionária Brasileira
ForTarAnf –	Força Tarefa Anfíbia
GptOpFuzNav –	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
HMS –	<i>Her/His Majesty's Ship</i>
LDS –	Local de Destino Seguro
LDSI –	Local de Destino Seguro Intermediário
MD –	Ministério da Defesa

MRE –	Ministério das Relações Exteriores
OND –	Objetivos Nacionais de Defesa
OpENC –	Operação de Evacuação de Não Combatentes
OTAN –	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PND –	Política Nacional de Defesa
PJHQ –	<i>Permanent Joint Headquarters</i>
RAF –	<i>Royal Air Force</i>
RUF –	<i>Revolutionary United Front</i>
UNAMSIL –	<i>United Nations Mission in Sierra Leone</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>BASE DOCTRINÁRIA E TEÓRICA</b> .....	<b>11</b>
2.1	Considerações iniciais.....	11
2.2	O Conjugado Anfíbio e seu caráter expedicionário.....	12
2.3	O Poder Naval.....	13
2.4	As operações de evacuação de não combatentes .....	14
2.5	Ambiente operacional .....	16
2.6	Processamento dos evacuados .....	17
<b>3</b>	<b>A OPERAÇÃO PALLISER</b> .....	<b>22</b>
3.1	Serra Leoa e seus antecedentes históricos.....	22
3.2	O conflito por diamantes.....	24
3.3	A mobilização britânica .....	26
3.4	Autorização para a evacuação .....	31
<b>4</b>	<b>ANÁLISE COMPARATIVA</b> .....	<b>34</b>
4.1	Meios navais.....	34
4.2	Meios aeronavais.....	37
4.3	Gupamento operativo de fuzileiros navais.....	39
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>42</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>45</b>
	<b>ANEXOS</b> .....	<b>47</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O Conjugado Anfíbio<sup>1</sup> pode ser definido como o agrupamento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, taticamente organizados como uma força naval. Esse arranjo tático, entre meios de características tão distintas, lhe confere aptidão para emprego em diversos tipos de operações.

Nesse contexto, o propósito do presente trabalho é analisar a aderência dos conceitos do Conjugado Anfíbio nas operações de evacuação de não combatentes (ENC), por meio de comparação com a operação Palliser<sup>2</sup>, realizada pelo Reino Unido, na República de Serra Leoa, em maio do ano 2000.

Para alcançar o propósito apontado acima, o trabalho coloca a seguinte questão: o Conjugado Anfíbio possui as características necessárias para seu emprego nas operações de ENC? Desse modo, o objeto de estudo é a realização de uma análise comparativa entre o emprego do Conjugado Anfíbio e as ações desencadeadas pelos britânicos no decorrer da operação Palliser.

A escolha da operação Palliser, como caso histórico do estudo, foi motivada pelo fato deste ter sido um evento relativamente recente; realizado em um país localizado no entorno estratégico brasileiro<sup>3</sup> (FIGURA 1, ANEXO A); que contou com o emprego do HMS Ocean, navio adquirido pela Marinha do Brasil em 2018; e também pela equivalência entre a constituição organizacional dos fuzileiros navais da Marinha Real Britânica e das tropas da Força de Fuzileiros da Esquadra brasileira. Ou seja, trata-se de um acontecimento histórico no

<sup>1</sup> O termo conjugado anfíbio será grafado com iniciais maiúsculas para maior destaque no âmbito deste trabalho.

<sup>2</sup> A operação Palliser foi uma manobra de evacuação realizada por forças britânicas, em maio de 2000, na capital da República de Serra Leoa. Ela será detalhada no terceiro capítulo desse trabalho.

<sup>3</sup> O entorno estratégico brasileiro compreende a área geográfica delimitada ao Norte, pelo paralelo 16º N; ao Sul, pelo Continente Antártico; a Leste, pelo litoral da África Ocidental; e ao Oeste, pela América do Sul. (BRASIL, 2020c, p. 18).

qual o emprego do Conjugado Anfíbio foi condizente com a atual aptidão brasileira em realizar esse tipo de operação em sua área de interesse.

Ademais, o trabalho empregará o desenho da teoria versus realidade, valendo-se de pesquisa bibliográfica. Ressalta-se que não serão estabelecidas hipóteses no âmbito do presente estudo, em virtude da especificidade da questão investigativa que será respondida no capítulo de conclusão.

Quanto à sua estrutura, o presente trabalho desdobrar-se-á em três partes principais: uma sintética, que reunirá conceitos teóricos da doutrina militar brasileira, relativos ao tema; outra descritiva, que apresentará uma história sumária da operação Palliser; e uma terceira parte analítica, que congregará os conceitos levantados da primeira parte com a apresentação histórica abordada na segunda.

Por conseguinte, o trabalho será estruturado em cinco capítulos. O presente capítulo como introdução, três capítulos para o desenvolvimento do estudo e um último capítulo como conclusão. O desenvolvimento terá início no capítulo dois, cujo conteúdo tratará dos conceitos teóricos referentes ao Conjugado Anfíbio e às operações de ENC, à luz da doutrina militar brasileira.

O capítulo três descreverá os principais aspectos da operação Palliser. Desde um breve exame geográfico do ambiente e de alguns antecedentes históricos que levaram a República de Serra Leoa a uma guerra civil, até o relato das ações militares decorrentes da intervenção britânica para a evacuação de não combatentes na capital do país.

No quarto capítulo será realizada a análise comparativa entre o emprego do Conjugado Anfíbio e as ações decorrentes de uma operação de ENC. A comparação será substanciada por um conjunto de condições, circunstâncias e peculiaridades observadas no curso da operação Palliser.

Por derradeiro, no capítulo cinco será apresentada uma conclusão decorrente da análise dos capítulos anteriores, materializada por uma resposta à questão proposta nesta introdução. Apresentará, ainda, uma breve reflexão a respeito da aptidão brasileira em realizar operações de ENC.

Issto posto, cabe passar para o capítulo seguinte, onde será fornecido o embasamento teórico e conceitual necessário para o prosseguimento do estudo.

## 2 BASE DOUTRINÁRIA E TEÓRICA

Para analisar a aderência dos conceitos do Conjugado Anfíbio nas operações de ENC, assunto central deste trabalho, é necessário, antes, discorrer acerca de alguns fundamentos teóricos contidos na doutrina militar de defesa brasileira<sup>4</sup>, de modo a coletar ferramentas que darão substância para estudar a aplicabilidade do Conjugado Anfíbio nas operações de ENC, mediante análise comparativa com as ações de evacuação desencadeadas na capital da República de Serra Leoa, decorrentes da operação Palliser.

### 2.1 Considerações iniciais

O Brasil se destaca como um importante ator no cenário internacional, sua imensa extensão territorial, grande população, pujança econômica regional e desenvolvimento tecnológico e industrial em ascensão, são indicadores da proeminência brasileira perante o mundo<sup>5</sup>. Nesse contexto foi promulgada, em 1996, a Política de Defesa Nacional que mais tarde sofreu atualizações passando a se chamar Política Nacional de Defesa (PND) e se desdobrando em uma Estratégia Nacional de Defesa (END). Enquanto a PND estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), a END baliza o preparo e emprego das expressões do Poder Nacional<sup>6</sup> com vistas ao cumprimento dos OND propostos pela PND. (BRASIL, 2016).

<sup>4</sup> A doutrina militar de defesa brasileira trata das normas gerais da organização, do preparo e do emprego das Forças Armadas nas atividades de defesa do país. (BRASIL, 2015).

<sup>5</sup> Os parâmetros foram deduzidos pela análise dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<https://pais.es.ibge.gov.br/#/mapa/ranking/brasil?indicador=77827&tema=2&ano=2020>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

<sup>6</sup> O Poder Nacional é o potencial que a nação dispõe para alcançar e manter seus objetivos. Ele manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica. (BRASIL, 2017).

A partir da END, com suas estratégias e ações estratégicas de defesa, as Forças Armadas orientam o desenvolvimento de suas capacidades<sup>7</sup> por meio de um conjunto de fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis conhecidos como DOPEMAI: doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura. (BRASIL, 2019). Assim, o fator doutrina fornecerá o arcabouço de ideias básicas necessárias para o desenvolvimento das ações das Forças Armadas no cumprimento das tarefas assumidas ou que lhes forem atribuídas.

## **2.2 O Conjugado Anfíbio e seu caráter expedicionário**

O envolvimento brasileiro na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), ao lado dos aliados, ficou marcado pela participação de uma Força Expedicionária Brasileira (FEB)<sup>8</sup>, constituída pelo Exército Brasileiro, na campanha da Itália. O caráter expedicionário da FEB é perfeitamente condizente com o conceito de força expedicionária proposto pelo glossário das Forças Armadas: “Força de pronto-emprego, autossustentável e adequadamente aprestada, com estrutura conjunta ou singular, organizada para cumprir missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base”. (BRASIL, 2015, p. 123).

Entretanto, no âmbito do Poder Naval, como bem observa Monteiro (2010, p. 14): “expedicionário refere-se ao aspecto expedito e tempestivo com o qual o Conjugado Anfíbio pode ser posto em ação, e não apenas à noção de seu emprego em uma expedição”. Nesse contexto, observa-se que a capacidade expedicionária da Marinha do Brasil tem como

<sup>7</sup> Capacidade é a aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possa cumprir determinada missão ou tarefa. (BRASIL, 2019).

<sup>8</sup> A FEB foi uma força terrestre composta por cerca de 25 mil militares que lutou ao lado dos aliados (Estados Unidos da América, França, Reino Unido e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) na 2ª Guerra Mundial. O 1º escalão da FEB chegou em Nápoles, sul da Itália, em 16 jul. 1944, a bordo do USS General Mann e permaneceu na frente de combate italiana até o fim da guerra em 8 mai. 1945. (NUNES, 2020).

elemento essencial o Conjugado Anfíbio, ou seja, a perfeita integração entre os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sob o mesmo arcabouço doutrinário.

### 2.3 O Poder Naval

A Doutrina Militar Naval (DMN) define o Poder Naval como o componente da expressão militar do Poder Nacional que tem a capacidade de atuar no mar, nas águas interiores, em áreas terrestres específicas e nos respectivos espaços aéreos sobrejacentes, com intento de contribuir para a conquista e a manutenção dos OND. (BRASIL, 2017). Dessa forma, observa-se que o Conjugado Anfíbio é a condição precípua para a atuação do Poder Naval nas diferentes dimensões.

A assertiva é reforçada pela DMN ao afirmar que “o Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais[...]”. (BRASIL, 2017, p. 1-5). Portanto, o Conjugado Anfíbio proporciona ao Poder Naval a capacidade de realizar a Guerra Naval, a qual é definida pela DMN como o conjunto de ações militares realizadas nas águas, em áreas terrestres de interesse e nos espaços aéreos sobrejacentes, com vistas a contribuir para a consecução dos OND. (BRASIL, 2017).

Conforme a DMN, a Guerra Naval comporta tipos distintos de operações navais, cujas classificações refletem o propósito geral de cada tipo. (BRASIL, 2017). Entre os diversos tipos de operações navais listados pela DMN cabe destaque, no âmbito desse trabalho, para a operação anfíbia (OpAnf):

A OpAnf pode ser empregada na tarefa básica do *Poder Naval* de projetar poder sobre terra, que contribua para o *controle de área marítima* e para a *negação do uso do mar*. Em tempo de paz, ela pode ser adequada para cumprir múltiplos propósitos, em proveito das *atividades de emprego limitado da força* ou nas *atividades benígnas*. (BRASIL, 2017, p. 3-4).

A OpAnf comporta cinco modalidades: o assalto anfíbio, a incursão anfíbia, a demonstração anfíbia, a retirada anfíbia e a projeção anfíbia. (BRASIL, 2017). Com relação ao emprego da OpAnf em tempos de paz, a DMN pontua que a modalidade de projeção anfíbia é “[...] apropriada para a condução de *atividades de emprego limitado da força* e benignas, tais como *Operação de Evacuação de Não Combatentes (OpENC)* [...]”. (BRASIL, 2017, p. 3-7).

#### **2.4 As operações de evacuação de não combatentes**

O crescimento econômico de um Estado geralmente é acompanhado pelo aumento da qualidade de vida da sua população levando ao crescimento do número de turistas nacionais no exterior, estudantes em intercâmbio fora do país, nacionais trabalhando nas sedes de empresas estrangeiras e até abertura de filiais de empresas nacionais em outros países, além disso, bons relacionamentos comerciais também demandam a abertura de representações diplomáticas em países parceiros.

No caso brasileiro, seu potencial econômico e consequente expansão de seus interesses por diversos países tem incentivado o aumento da presença de brasileiros no exterior (BRASIL, 2020d). Aliado a isso, a história recente mostra que eventos como instabilidades políticas, desastres naturais ou doenças infectocontagiosas podem dificultar ou mesmo impedir o regresso de nacionais para seus países de origem, colocando suas vidas em risco.

Nesse contexto, a PND estabelece como um dos seus OND: “salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior”. (BRASIL, 2016, p. 25). Em outras palavras, o Estado brasileiro deve possuir forças armadas em permanente condição de proporcionarem segurança aos brasileiros no exterior, obviamente assegurando

o respeito às leis e normas internacionais.

Em consonância com a necessidade observada no parágrafo anterior, a doutrina militar brasileira prevê a realização de operações militares para prover a segurança dos brasileiros no exterior, ou mesmo dos não brasileiros relacionados aos interesses nacionais. De acordo com o Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), na Marinha do Brasil essas operações são denominadas evacuação de não combatentes e o Ministério da Defesa (MD) as define como:

OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES - Operação conduzida com o propósito de evacuar pessoal civil de nacionalidade brasileira e militares brasileiros impossibilitados de prover adequadamente sua autodefesa de países onde exista uma ameaça à sua segurança ou onde exista uma situação de calamidade. (BRASIL, 2015, p. 192).

Conforme a DMN, a operação de ENC também é listada entre as atividades de emprego limitado da força e sua principal característica é a incerteza, por isso, as forças expedicionárias são particularmente aptas para o cumprimento desse tipo de operação. (BRASIL, 2017). O CGCFN complementa a DMN ao afirmar que mesmo que as demais forças singulares brasileiras também sejam capazes de executar uma operação de ENC, a Marinha do Brasil, alicerçada pelas características intrínsecas ao Poder Naval<sup>9</sup>, possui aptidão natural para a realização desse tipo de operação, sobretudo em outro continente. (BRASIL, 2020b).

As dificuldades enfrentadas pelo Exército Brasileiro para mobilizar uma força expedicionária para combater na Europa, conforme relatado por Nunes (2020), corroboram com a complexidade em enviar tropas para atuar em outros continentes. Porém, o conhecimento a respeito da intensidade do conflito que enfrentariam no continente europeu foi um fator facilitador do preparo da FEB.

---

<sup>9</sup> São características intrínsecas ao Poder Naval: mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade. (BRASIL, 2017).



Nesse contexto, também cabe destacar que a flexibilidade do Poder Naval permite que a Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf)<sup>10</sup> possa se deslocar para águas internacionais e lá permanecer, por um relativo período de tempo, em condições de empregar seus meios, em proveito da evacuação em terra, em conflitos com diferentes graus de intensidade e em qualquer ambiente operacional.

## **2.5 Ambiente operacional**

O CGCFN classifica o ambiente operacional, no contexto das operações de ENC, quanto ao grau de resistência contra a força executante da evacuação, assim, são distinguidos dois tipos de ambiente: o permissivo e o hostil. (BRASIL, 2020b).

No primeiro caso, ambiente permissivo, não se observa qualquer resistência, ações hostis ou ameaças físicas contra a força executante. O governo local poderá inclusive prestar algum tipo de apoio à evacuação. (BRASIL, 2020b). Já no ambiente hostil, não há controle do governo do país anfitrião sobre a situação, podendo haver distúrbios populacionais, atos terroristas, combates, enfim, oposição de qualquer natureza. (BRASIL, 2020b).

Cabe destacar que o MD emprega um terceiro tipo de ambiente, classificado como ambiente incerto, que é definido como um ambiente de incertezas onde as forças armadas do país anfitrião não mais detêm o controle de seu território e da população. (BRASIL, 2020d). Entretanto, ressalta-se que o tipo “ambiente incerto” não será empregado no corpo do presente trabalho por ser um termo bastante semelhante à definição de ambiente hostil.

---

<sup>10</sup> ForTarAnf é uma força organizada por tarefas criada para realizar uma operação anfíbia. É composta por uma força naval e uma força de desembarque. (BRASIL, 2017).

Em sintonia com os parágrafos anteriores, o CGCFN relaciona os tipos de ambientes operacionais à postura da força condutora da ENC, ao afirmar:

a natureza humanitária de uma ENC, em particular quando configurado um ambiente permissivo, exige das forças envolvidas na operação um adestramento específico para a realização das tarefas necessárias. Além disso, uma mudança repentina de ambiente exigirá o desencadeamento de ações ofensivas e defensivas que poderão alterar sensivelmente o planejamento da ENC. (BRASIL, 2020b, p. 2-3).

Nas operações de ENC, a volatilidade do ambiente operacional pressupõe a necessidade de uma tropa substancialmente flexível e adaptada quanto à postura de suas frações ou componentes, em que seja possível variar a natureza de suas tarefas, desde ações humanitárias em ambiente permissivo até ações ofensivas em ambiente hostil.

Nesse ínterim, o CGCFN apresenta o conceito de Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav)<sup>11</sup> como a estrutura basilar para esse tipo de operação, em decorrência da possibilidade de balancear seus elementos de combate, em proveito da segurança, com seus elementos de logística, em apoio ao processamento dos evacuados, conforme o ambiente operacional que venha a se desenhar. (BRASIL, 2020a).

## **2.6 Processamento dos evacuados**

O processamento dos evacuados consiste na triagem para verificação e cadastro de documentos, levantamento de restrições médicas, entre outras necessidades das pessoas a serem evacuadas. Assim, devem ser previstos, na fase de planejamento, uma série de locais específicos que proporcionem a infraestrutura e a segurança necessárias para a execução desse processamento.

---

<sup>11</sup> O GptOpFuzNav é uma forma de organização para o emprego de tropas de fuzileiros navais, constituída para o cumprimento de tarefas específicas e organizada segundo o conceito de componentes, que agrupa os elementos constitutivos, de acordo com a natureza de suas atividades. (BRASIL, 2020a).

O primeiro desses locais de processamento de evacuados é a área de reunião de evacuados (ARE), definida como: “local previsto para a concentração inicial dos não combatentes para serem evacuados, onde será feita uma primeira triagem, visando o encaminhamento ao centro de controle de evacuados” (BRASIL, 2020d, p. 30).

As ARE deverão ser planejadas em locais que proporcionem as melhores condições possíveis de segurança e acesso para os evacuados, devendo, sempre que possível, possuir locais para pouso e decolagem de helicópteros e atracadouros para lanchas entre outras embarcações de pequeno porte. Podem ser planejadas mais de uma ARE em uma mesma localidade, caso necessário. (BRASIL, 2020d).

Outro local específico para o processamento dos evacuados é o centro de controle de evacuados (CCE). O CCE é o local para onde os evacuados são encaminhados após passarem pela ARE, entretanto, caso o CCE seja localizado em área de fácil acesso, os evacuados poderão se dirigirem direto para o CCE sem a necessidade de passar antes pela ARE. (BRASIL, 2020d). O MD, também chama a atenção para a importância de presença no CCE de representantes do MRE e dos órgãos de segurança pública do país anfitrião. (BRASIL, 2020d).

O dimensionamento do CCE é função do número de evacuados, do tempo de espera para evacuação, do tipo de ambiente operacional e da distância em relação à ARE. No CCE os evacuados deverão ter proteção, abrigo e toda a infraestrutura necessária. Caso a situação do ambiente operacional ou mesmo as características geográficas do país anfitrião impeçam o funcionamento do CCE em terra, esse poderá ser mobiliado a bordo de um navio. (BRASIL, 2020d).

Após o processamento no CCE, os evacuados são transportados para o que seria o terceiro local específico no planejamento das operações de ENC, o chamado local de destino seguro (LDS). Conforme o MD, o LDS “é o local designado pelo MRE para onde são conduzidos

os evacuados ao término da Op Ev N Cmb, devendo estar localizado no Brasil”<sup>12</sup> (BRASIL, 2020d, p. 40).

Por vezes, a distância entre o país anfitrião e o Brasil pode ser tamanha que inviabilize o transporte dos meios, gerando a necessidade do estabelecimento de uma base intermediária de apoio (BIAp) em outro país. (BRASIL, 2020d). Dessa necessidade decorre o conceito de BIAp: “área, em outro país, utilizada para a complementação do planejamento, a realização de ensaios, servir de base de apoio para operações aéreas e concentração de meios, dentre outras facilidades, quando da execução de uma Op Ev N Cmb”. (BRASIL, 2020d, p. 40).

O estabelecimento de uma BIAp proporciona uma série de vantagens em relação a ter que desdobrar os meios no próprio país anfitrião, sobretudo em um ambiente hostil. Para o MD, a BIAp pode ser instalada em algum país próximo ao país anfitrião ou ainda a bordo de navios brasileiros, onde funcionará também como abrigo provisório. (BRASIL, 2020d).

O CGCFN complementa a questão ao afirmar que é ideal que o LDS seja localizado no próprio território brasileiro, porém, isso nem sempre é possível em virtude da falta de meios de transporte suficientes para o traslado de todos os evacuados juntos ou também da escalada de ações hostis que impossibilitem o processamento dos evacuados no CCE. (BRASIL, 2020b).

Assim, da mesma forma que a BIAp, também pode ser mobiliado um local de destino seguro intermediário (LDSI), podendo inclusive ser estabelecido no mesmo local da BIAp. Portanto, o LDSI é uma área, em outro país, geralmente próxima do país anfitrião, para onde os evacuados são transportados antes de seguirem para o LDS propriamente dito. (BRASIL, 2020b).

---

<sup>12</sup> Op Ev N Cmb é outra forma de abreviatura para Operação de Evacuação de Não combatentes. Ela é encontrada na publicação MD33-M-08 do MD. (BRASIL, 2020d).

O CGCFN pontua que, ainda durante a fase do planejamento, deve ser mobiliado um grupo avançado (GpAvç) com a finalidade de obter conhecimentos necessários para a consolidação do planejamento da operação de ENC. O GpAvç é previamente deslocado para o país anfitrião, onde permanece até a chegada do corpo principal da força executante da ENC, sendo então incorporado ou reincorporado a esta. (BRASIL, 2020b).

O GpAvç é uma organização por tarefas composta por um destacamento de comando avançado e um destacamento precursor. Entretanto, sua constituição varia conforme a missão recebida, o tipo de ambiente operacional, o apoio logístico disponível, o tempo e as condicionantes políticas. (BRASIL, 2020d).

No país anfitrião, o GpAvç tem as seguintes tarefas básicas: coordenar as ações de ENC com membros da missão diplomática presentes no país anfitrião, estabelecer as comunicações entre o comando da operação de ENC e os elementos presentes no país anfitrião e reconhecer os locais selecionados para o estabelecimento das ARE e do CCE, de modo a ratificar ou não a exequibilidades desses lugares para o processamento dos evacuados.

Convém destacar que o caráter humanitário de uma Operação de ENC tem forte impacto no planejamento e na execução de operações dessa natureza. Para o CGCFN fatores como o tipo de ambiente operacional do país anfitrião, a localização geográfica e acima de tudo o número de pessoas a serem evacuadas, são os grandes condicionantes para o planejamento das operações de ENC. (BRASIL, 2020b).

O CGCFN ainda prossegue ao afirmar que tais condicionantes têm um enorme peso na definição dos meios e serem empregados, sejam eles navais, aéreos, terrestres ou até mesmo um arranjo de meios distintos. (BRASIL, 2020b). Os fatores citados condicionam

também a participação ou não de forças armadas multinacionais em uma operação combinada<sup>13</sup>.

Por ocasião do planejamento e da execução de uma operação de ENC, deve haver intensa coordenação entre o MD e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), bem como entre os comandos militares constituídos e as representações diplomáticas dos países envolvidos (FIGURA 2, ANEXO B). O MD também destaca que a ENC é requisitada ao MRE pelo embaixador do Brasil no país anfitrião. (BRASIL, 2020d). Reafirmando a necessidade de interação interministerial nesse tipo de operação.

Por fim, destaca-se que todos os conceitos apresentados no presente capítulo poderão ser identificados a partir das lições aprendidas no decorrer da operação Palliser, que será apresentada no capítulo seguinte.

---

<sup>13</sup> Operação combinada é uma “operação empreendida por elementos ponderáveis de forças armadas de dois ou mais países, sob a responsabilidade de um comando único”. (BRASIL, 2015, p. 190).

### **3 A OPERAÇÃO PALLISER**

Neste capítulo, serão apresentados os principais aspectos da operação militar de evacuação de não combatentes conduzida pelo Reino Unido na capital da República de Serra Leoa, no ano 2000, denominada operação Palliser, em resposta à crescente escalada de atos violentos perpetrados por grupos insurgentes contra civis no interior do país.

Assim, o presente capítulo terá como foco um breve levantamento dos aspectos geográficos e das evidências históricas fundamentais para a compreensão da operação como um todo, com vistas a proporcionar a necessária sustentação para a análise da aderência dos conceitos do Conjugado Anfíbio nas operações de ENC.

É importante destacar que a amplitude da intervenção britânica na República de Serra Leoa foi muito além da operação de ENC. Inicialmente as tropas britânicas regressariam para o Reino Unido logo após o término da operação Palliser, entretanto as circunstâncias políticas foram determinantes para que a permanência britânica se estendesse por meses.

De acordo com Dorman (2009), durante a intervenção a resposta britânica foi em grande parte reativa, nunca havendo um plano abrangente para a operação como um todo. Ainda assim, a intervenção britânica é um grande exemplo de emprego bem-sucedido das forças armadas.

#### **3.1 Serra Leoa e seus antecedentes históricos**

Localizada na costa ocidental do continente africano, no entorno estratégico brasileiro, a República de Serra Leoa possui uma extensão territorial de 71.740 km<sup>2</sup> e mais de

7 milhões de habitantes<sup>14</sup>. Detém uma costa com 402km, banhada pelo oceano Atlântico, que se estende desde a República da Guiné até a República da Libéria. Possui 652km de fronteira terrestre compartilhada com a República da Guiné, ao norte e a leste, e 306km de fronteira com a República da Libéria ao sul (FIGURA 3, ANEXO C). (FOWLER, 2010).

A capital Freetown é a maior e mais importante cidade do país, sua localização geográfica no norte da península de Freetown, próximo à desembocadura do rio Serra Leoa junto ao oceano Atlântico, proporciona águas calmas e profundas propiciando ótimos locais para atracação, lá se localiza o maior porto do país, o Rainha Elizabeth II. (FOWLER, 2010).

Quanto ao transporte aéreo, o aeroporto internacional de Lungi é o principal aeroporto do país e está localizado na península de Aberdeem, cidade de Lungi, a aproximadamente 30km de Freetown, na margem oposta do rio Serra Leoa, a travessia entre Freetown e Lungi é feita com apoio de balsa. (FOWLER, 2010).

As excelentes características naturais da península, favoráveis à navegação, fizeram do lugar um importante porto em apoio às longas viagens marítimas para as Índias e o Oriente, realizadas antes da construção do Canal de Suez. Serra Leoa foi também entreposto do comércio de escravos destinados à América do Norte. (FOWLER, 2010).

Em 1787, após a abolição da escravidão pelos britânicos, Serra Leoa tornou-se um refúgio para escravos libertos dando origem ao nome de sua capital Feetown, ou cidade da liberdade, na língua portuguesa. Com a decadência do comércio de escravos, Serra Leoa se tornou colônia do Império Britânico até a década de 1960, quando teve início o processo de independência marcado por uma sucessão de governos sob forte influência do Reino Unido. (FOWLER, 2010).

---

<sup>14</sup> A título de comparação, a Paraíba ocupa a 21ª posição entre os estados brasileiros em extensão territorial, com 56.467 km<sup>2</sup> e apenas 4 milhões de habitantes, dados de 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>>. Acesso em: 16 jul. 2022.



Finalmente, em 19 de abril de 1971, Siaka Probyn Stevens (1905 – 1988) proclamou a independência do país, com o título de República de Serra Leoa, porém os anos seguintes foram marcados por corrupção, golpes e conflitos internos. (FOWLER, 2010).

Isso posto, será observado, nos subitens seguintes, que os aspectos geográficos da região, aqui descritos, foram determinantes no desencadeamento das ações da operação Palliser. Quanto aos antecedentes históricos, nota-se que o Reino Unido guarda um passado de relações junto à República de Serra Leoa, sua ex-colônia, o que explica, em parte, a influência que levou os britânicos a intervirem na guerra civil do país.

### **3.2 O conflito por diamantes**

Serra Leoa é reconhecida internacionalmente por sua significativa riqueza de recursos minerais, com destaque para o cobiçado diamante. No início do século XXI cerca de 600.000 quilates de diamantes foram produzidos pelo país (FOWLER, 2010), que figura entre os dez maiores produtores mundiais<sup>15</sup>. A abundância de diamantes, popularmente conhecidos como “diamantes de sangue” pelo seu potencial em financiar conflitos, associada a fatores como o nepotismo e a corrupção, mergulharam o país em uma terrível guerra civil. (FOWLER, 2010).

Na década de 1990, eclodiram conflitos armados entre o governo e a Frente Revolucionária Unida (RUF)<sup>16</sup>. A RUF foi um grupo paramilitar estabelecido na Libéria, no final da década de 1980, pelo ex-cabo do Exército Serra-Leonês Foday Saybana Sankoh (1937 –

<sup>15</sup> A República de Serra Leoa é o 10º maior produtor mundial de diamantes segundo dados de 2021 do sítio *Global Economy*. Disponível em: <[https://www.theglobaleconomy.com/rankings/diamond\\_production\\_carats/](https://www.theglobaleconomy.com/rankings/diamond_production_carats/)>. Acesso em 16 jul. 2022.

<sup>16</sup> RUF é a sigla na língua inglesa para *Revolutionary United Front* (FOWLER, 2010).

2003), que empregava métodos extremamente violentos contra a população, como sequestros, assassinatos e amputações. Segundo Harris (2014) as ações da RUF não tinham motivações éticas.

A RUF era financiada pelo comércio de diamantes extraídos de minas localizadas em territórios sob seu controle, esse diamantes eram usados para a aquisição de armamentos junto a traficantes de armas. (FOWLER, 2010).

Em 1997 ocorreu um violento golpe militar contra o governo do Presidente Serra-Leonês Alhaji Ahmad Tejan Kabbah (1932 – 1914). O golpe foi liderado pelo Major Johnny Paul Koroma (1960 – 2003), auto intitulado como chefe do Conselho das Forças Armadas Revolucionárias (AFRC)<sup>17</sup>, o qual instituiu um governo tirano que arruinou a economia do país, levando à intervenção da Commonwealth<sup>18</sup> e do Grupo de Monitoramento da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG)<sup>19</sup>, os quais restituiram o governo de Kabbah e empregaram tropas nigerianas para garantir a estabilidade na República de Serra Leoa. (HARRIS, 2014).

Entretanto a milícia composta por elementos da RUF e do AFRC prosseguiram com fortes ações violentas em oposição ao governo e às forças da ECOMOG, provocando o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) a intervir pelo estabelecimento da Missão das Nações Unidas em Serra Leoa (UNAMSIL)<sup>20</sup>. (HARRIS, 2014).

<sup>17</sup> AFRC é a sigla na língua inglesa para *Armed Forces Revolutionary Council*. (FOWLER, 2010).

<sup>18</sup> Commonwealth é uma associação de 56 países independentes e soberanos, que tem suas raízes no Império Britânico. Os governos membros compartilham metas como desenvolvimento, democracia e paz. Disponível em: <<https://thecommonwealth.org/about-us>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

<sup>19</sup> ECOMOG é a sigla na língua inglesa para *Economic Community of West African States Monitoring Group*. A ECOMOG foi uma força armada multilateral da África Ocidental criada pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental empregada para deter a rebelião da RUF. Disponível em: <<https://ecowas.int/?p=38958&lang=pt-pt>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

<sup>20</sup> UNAMSIL é a sigla na língua inglesa para *United Nations Mission in Sierra Leone*. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/mission/past/unamsil/mandate.html>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

Portanto, o conflito na República de Serra Leoa não foi motivado por questões étnicas, mas por razões ligadas à disputa de poder político, com financiamento a partir do comércio de diamantes. Cabe ressaltar, também, as práticas brutais perpetradas pelos elementos da RUF. Esses fatores concorreram para a criação de um ambiente hostil, cercado de incertezas, influenciando a organização das forças britânicas para a operação.

### **3.3 A mobilização britânica**

O agravamento da situação na República de Serra Leoa, após os avanços da agressiva RUF, dava sérios indícios de que a UNAMSIL entraria em colapso e não conseguiria deter a captura de Freetown perante os grupos insurgentes, configurando-se em uma séria ameaça para as vidas dos habitantes da capital, incluindo cerca de 1.300 britânicos entre outros estrangeiros cujo governo do Reino Unido assumiu a responsabilidade pela evacuação. (FOWLER, 2010). Segundo Fowler (2010), o Reino Unido precisava agir com celeridade, porém havia o receio de que uma intervenção militar unilateral britânica pudesse estimular o colapso da UNAMSIL.

Como a maioria das pessoas a serem evacuadas estavam concentradas em Freetown, não havia a possibilidade de realizar uma evacuação terrestre até um país vizinho, pois todas as rotas disponíveis a partir de Freetown passavam por territórios controlados pela RUF, de modo que as únicas alternativas do Comando Conjunto Permanente (PJHQ)<sup>21</sup> do Reino Unido eram as vias aérea e marítima. (FOWLER, 2010).

<sup>21</sup> PJHQ é a sigla na língua inglesa para *Permanent Joint Headquarters*. Baseado em Northwood, distrito de Londres, o PJHQ é a organização militar do Ministério da Defesa responsável pelo comando das operações militares conjuntas e multinacionais. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/groups/the-permanent-joint-headquarters>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

A opção aérea exigia um local para processamento dos evacuados, além de um aeroporto relativamente seguro para servir como ponto de embarque nos aviões de passageiros. Havia dois aeródromos que não estavam em áreas controladas pela RUF e, portanto, eram possíveis candidatos para emprego na evacuação. (DORMAN, 2009).

O primeiro ficava em Hastings, a sudeste da capital Freetown, e foi descartado de imediato por falta de informações sobre o estado da pista e a infraestrutura de apoio; o segundo foi o aeroporto internacional de Lungi que era conhecido por ser operacional e que contava com a segurança de uma pequena guarnição da ECOMOG. (DORMAN, 2009). No entanto, a localização do aeroporto de Lungi em relação a Freetown exigia o emprego de helicópteros pois não havia balsa em funcionamento e a rota terrestre para o aeroporto perfazia uma distância de mais de 180 km desbordando a foz do rio Serra Leoa. (FOWLER, 2010).

A opção marítima apresentou limitações semelhantes às encontrados na alternativa aérea, exigindo um ponto de encontro e uma rota segura para o mar, onde os evacuados pudessem embarcar em lanchas com destino aos navios no mar; ou ainda, lugares apropriados e seguros para o pouso dos helicópteros que levariam os evacuados até os referidos navios. (DORMAN, 2009).

Dorman (2009) destaca que as duas opções levantadas deram ao PJHQ três linhas de ação para a evacuação:

a) Empregar o transporte aéreo para uma rápida evacuação a partir do aeroporto de Lungi, com apoio de elementos das Forças Especiais. Mobilização estimada em 24 horas;

b) Empregar uma Força de Emprego Rápido, mobiliada por tropas regulares aerotransportadas, para realizar a evacuação a partir do aeroporto de Lungi. Mobilização estimada em 5 dias; e

c) Empregar a Força Anfíbia de Emprego Rápido (ARG)<sup>22</sup> para realizar uma evacuação marítima. Porém, como a ARG estava em Marselha, onde o 42º Comando de Fuzileiros Navais (42 Cdo)<sup>23</sup> realizava exercícios terrestre com os franceses, levaria cerca de 10 dias para chegar a Serra Leoa e realizar a evacuação.

Diante do exposto, foi decidido que HMS<sup>24</sup> Ocean, navio capitânia da ARG, deveria abandonar o exercício, suspender de Marselha em direção a Gibraltar e ficar em condições de seguir para a República de Serra Leoa. O 42 Cdo reembarcou suas forças e deu início aos movimentos de repletamento de pessoal e obtenção de materiais necessários para a operação. O pessoal e o material foram levados do Reino Unido direto para Gibraltar e depois transportados de helicóptero para bordo dos navios que a essa altura já se encontravam navegando. (FOWLER, 2010).

O navio aeródromo HMS Illustrious se encontrava no Atlântico Norte, realizando exercício combinado no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)<sup>25</sup>, em conjunto com a Força Aérea Real (RAF)<sup>26</sup> com emprego de aeronaves Harrier e Sea Harrier, quando recebeu a informação para se prepararem para deixarem o exercício e se deslocarem para Serra Leoa. Além do HMS Illustrious, a fragata HMS Argyll também recebeu ordens para suspender do Reino Unido e navegar diretamente para Serra Leoa. (DORMAN, 2009).

A incerteza do ambiente operacional exigiu que várias aeronaves de transporte da RAF fossem retiradas de suas tarefas para apoiar um provável deslocamento dos elementos da Força de Emprego Rápido que realizariam a segurança dos evacuados. (DORMAN, 2009). Além dessas aeronaves, as estimativas de evacuação de cerca de 1.000 pessoas demandavam

<sup>22</sup> ARG é a sigla em inglês para *Amphibious Ready Group*. (DORMAN, 2009).

<sup>23</sup> 42 Cdo é a sigla usada pelos Exército Britânico para o *42 Commando, Royal Marines* (DORMAN, 2009).

<sup>24</sup> HMS é a sigla em inglês para *Her/His Majesty's Ship* ou navio de sua majestade.

<sup>25</sup> A OTAN é uma aliança militar, composta por 30 países membros, que visa contribuir para a segurança do Atlântico Norte. Disponível em: <<https://www.nato.int/nato-welcome/index.html>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

<sup>26</sup> RAF é a sigla na língua inglesa para *Royal Air Force*.

um número considerável de aeronaves. Segundo Dorman (2009) seriam usados oito Hercules, quatro Tristars e cinco Antonovs, chegando a cogitar a contratação de transporte aéreo comercial adicional.

Outra questão referente às aeronaves foi a falta de meios capazes de transportar os enormes helicópteros Chinooks da RAF desde o Reino Unido até a República de Serra Leoa<sup>27</sup>, pois caso contrário os Chinooks levariam vários dias de voo até lá devido as suas baixas velocidades. No final das contas, foi exatamente o que aconteceu, dois helicópteros Chinook saíram de sua base no Reino Unido e outros dois Chinooks desviaram de suas rotas rumo aos Balcãs para juntarem-se em apoio à operação na República de Serra Leoa, no que se tornou, segundo Dorman (2009), o mais longo deslocamento de helicópteros na história britânica (aproximadamente 3.000 milhas).

A principal tarefa dos Chinooks foi apoiar a inserção de tropas na capital e transportar os evacuados de Freetown para o aeroporto de Lungi. A urgência da situação fez com que a solicitação para sobrevoar territórios estrangeiros fosse obtida com os helicópteros já em voo, porém o governo espanhol recusou-se a permitir que os Chinooks sobrevoassem as Ilhas Canárias levando os helicópteros a desviarem da rota e seguirem pelos Açores portugueses. (DORMAN, 2009).

Os governos do Senegal e da França consentiram com a solicitação britânica para o uso da base aérea francesa em Dacar, no Senegal (FIGURA 4, ANEXO D), como ponto de apoio, caso necessário. (DORMAN, 2009). Portanto, uma base intermediária de apoio foi estabelecida em Dacar.

---

<sup>27</sup> Dados de 2009 constam que a RAF adquiriu seis Boeing C-17 para cumprir essa tarefa. (DORMAN, 2009).

O 1º batalhão do regimento de paraquedistas (1 PARA)<sup>28</sup>, sob o comando do Major Andy Charlton ( 1962 – ), recebeu todos os reforços necessários para formar um Grupo de Batalha<sup>29</sup> e foi designado como Força de Emprego Rápido em apoio à operação Palliser. O Grupo de Batalha do Major Charlton, recebeu as seguintes tarefas: estabelecer um posto de comando no aeroporto de Lungi; prover a segurança da cidade de Lungi na península Aberdeem; prover a segurança, mediante ordem, da residência e do complexo do alto comissariado britânico; e estabelecer um local para o processamento de evacuados no hotel Mammy Yoko, sede da ONU, e um local alternativo na cidade de Lungi. (DORMAN, 2009).

No sábado, dia 6 de maio, informações davão conta de que os insurgentes da RUF avançavam em direção à capital e já ocupavam a rota terrestre entre Freetown e o aeroporto de Lungi, portanto, inviabilizando totalmente o outrora difícil transporte terrestre dos evacuados, além disso, o avanço da RUF também indicava que o tempo disponível para os britânicos estava diminuindo rapidamente. Esses dois fatores foram determinantes para a escolha da rota de evacuação por via aérea com apoio do aeroporto de Lungi. (DORMAN, 2009).

Dorman (2009) relata que, ainda no dia 6 de maio, o Comandante das Forças da UNAMSIL, General de Brigada Vijay Kumar Jetley (1945 – ), admitiu que estava sem opções e ordenou a evacuação de seus funcionários da agência civil e a transferência de sua sede para o hotel Mammy Yoko, perto da costa, no extremo norte da península de Freetown.

A paralisia dentro do comando militar da UNAMSIL e as preocupações com as capacidades de seus comandantes desencorajaram qualquer ideia de colocar forças britânicas

---

<sup>28</sup> 1 PARA é a denominação empregada pelos britânicos para o *1st Battalion of the Parachute Regiment*. (DORMAN, 2009).

<sup>29</sup> Grupo de Batalha ou *Battle Group (BG)* é uma organização por tarefas composta por armas combinadas, com efetivo entre 700 e 1000 militares. Disponível em: <<https://www.army.mod.uk/who-we-are/our-people/>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

sob o comando das Nações Unidas. (DORMAN, 2009). No entanto, o Ministro da Defesa Geoffrey William Hoon (1953 – ) e o Ministro das Relações Exteriores Robert Finlayson Cook (1946 – 2005) concordaram que, se as forças britânicas fossem enviadas para uma operação de evacuação, deveriam permanecer no local até que a UNAMSIL fosse reforçada, caso contrário, pareceria que o Reino Unido estava abandonando a UNAMSIL, o que poderia causar pânico na população.

Nesse contexto, o Comandante da Força-Tarefa Conjunta Britânica, Brigadeiro David Julian Richards (1952 – ), que havia chegado na capital na manhã do dia 6 de maio, reportou para Londres sua preocupação com a fragilidade das forças da UNAMSIL. (DORMAN, 2009).

### **3.4 Autorização para a evacuação**

Diante da rápida deterioração da situação, o Primeiro-Ministro Britânico Anthony Charles Lynton Blair (1953 – ), popularmente conhecido como Tony Blair, autorizou o prosseguimento da operação Palliser. Assim, o Brigadeiro Richards, com o consentimento do Presidente de Serra Leoa Kabbah, deu início ao movimento de tropas desde Dacar, onde estavam em prontidão, até o aeroporto de Lungi. Um grupo avançado composto por elementos da Força de Emprego Rápido pousou em Lungi pouco antes do anoitecer de domingo, 7 de maio. (DORMAN, 2009).

O referido grupo foi mobilado por 102 militares da companhia Charlie, uma das três companhias do 1 PARA, armados e equipados e com munição extra, portanto, prontos para enfrentarem um ambiente hostil, caso necessário. (DORMAN, 2009). Uma aeronave C-130 Héculés realizou um pouso tático na pista do aeroporto de Lungi, com o grupo avançado



embarcado. Segundo Dorman (2009) os militares não tinham certeza se seriam ou não atacados quando desembarcassem. Na verdade, eles foram recebidos por um oficial de ligação do Estado-Maior de Richards e pelo batalhão nigeriano da ECOMOG responsável pela segurança do aeroporto.

Cerca de duas horas após a autorização da ENC, o Ministro Cook descreveu a situação em discurso para o parlamento britânico:

Tendo em vista a instabilidade do país e as restrições comerciais para deixar Serra Leoa, nos decidimos pelo envio de forças militares britânicas para a África Ocidental. No momento, a Força Avançada do 1 PARA, que chegou em Dacar no fim de semana, já deixou o Senegal e segue em voo para Freetown. Além disso, o HMS Ocean, com o 42 Cdo e vários helicópteros embarcados, está se dirigindo para a região com previsão de chegada em Serra Leoa no início da próxima semana. O HMS Illustrious foi retirado de um exercício da OTAN e ficará à disposição caso necessário. (PARLIAMENTY, 2000, n.p., tradução nossa)<sup>30</sup>.

No mar, houve mobilização de todos os meios disponíveis. O navio aeródromo HMS Illustrious foi destacado do exercício da OTAN e rapidamente seguiu para a República de Serra Leoa, o comando do componente aéreo embarcado proporcionaria o apoio aéreo aproximado caso necessário. O HMS Ocean também deixou Marselha navegando diretamente para Freetown, com previsão de chegar à capital em pouco mais de uma semana. O restante dos elementos da Força de Emprego Rápido chegaram em Freetown na manhã do dia 8 de maio, a bordo dos dois primeiros helicópteros Chinook. (DORMAN, 2009).

Na tarde do dia 8 de maio, iniciou-se efetivamente a evacuação de todo o pessoal autorizado. A ARE foi estabelecida nas proximidades do hotel Mammy Yoko. As pessoas a serem evacuadas foram instruídas a se dirigirem até a ARE para serem transportadas pelos

<sup>30</sup> No original: *"In view of the limited commercial opportunities to leave Sierra Leone and the current insecurity, we have taken the precautionary measure of deployment of a number of British military assets to West Africa. The forward elements of the current spearhead battalion, the 1st Battalion The Parachute Regiment arrived in Dakar, Senegal over the weekend. They are currently moving from Dakar to Freetown. In addition, HMS Ocean, support vessels with 42 Commando and a number of helicopters are moving towards the region and will be at Sierra Leone early next week. HMS Illustrious has been withdrawn from a NATO exercise to be available as needed"*.

helicópteros Chinook até o aeroporto de Lungi, de onde seguiriam por aeronaves da RAF até Dacar. Dois dias após o início da evacuação, a maioria dos que desejavam deixar a República de Serra Leoa já haviam sido evacuados com relativa facilidade, a evacuação daqueles que se encontravam fora de Freetown foi mais problemática. (DORMAN, 2009).

Conforme Dorman (2009), em poucos dias, 499 pessoas foram evacuadas. Curiosamente, o número de evacuados não foi tão alto quanto o esperado pelas forças britânicas, pois várias pessoas autorizadas para a evacuação optaram por permanecer no país por causa da sensação de segurança proporcionada pela chegada das forças britânicas, especialmente dos reforços da ARG e do HMS *Illustrious*.

A operação de evacuação de não combatentes provou ser um grande sucesso, mas sua conclusão não colocou fim à intervenção britânica na República de Serra Leoa, pois a instabilidade da segurança, associada a fatores políticos, levaram os britânicos a permanecerem no país concomitantemente com a UNAMSIL. (DORMAN, 2009).

Com a questão dos evacuados resolvida, o Comandante da Força-Tarefa Conjunta, Brigadeiro Richards, passou a se concentrar na estabilização da situação ao redor de Freetown e no reforço da UNAMSIL para barrar o avanço do RUF. Finalmente, em novembro de 2000, a guerra civil no país teve um fim, após um cessar fogo entre o governo serra-leonês e a RUF. De modo que a intervenção do Reino Unido na República de Serra Leoa foi considerada um triunfo do emprego das forças militares para a manutenção da paz. (DORMAN, 2009).

Do exposto, cabe ressaltar a relevância do Conjugado Anfíbio para o sucesso da operação Palliser. Em vista disso, o capítulo seguinte tratará da análise do Conjugado Anfíbio na operação de ENC, à luz dos acontecimentos decorrentes da operação Palliser, aqui descritos.

## **4 ANÁLISE COMPARATIVA**

No presente capítulo será realizada uma análise comparativa entre o Conjugado Anfíbio e as operações de ENC. A comparação usará a operação Palliser, apresentada no terceiro capítulo, como objeto de sustentação, e será substanciada pelos conceitos abordados no capítulo dois e balizada segundo os elementos que compõem o Conjugado Anfíbio, portanto os meios navais, aeronavais e o GptOpFuzNav.

### **4.1 Meios navais**

Por ocasião do planejamento pra a evacuação na República de Serra Leoa, foi levantado que o emprego de grandes aviões para o transporte dos evacuados seria a linha de ação de resposta mais rápida para a crise, essa linha de ação só foi exequível graças à disponibilidade do aeroporto de Lungi para pouso e decolagem das aeronaves. Mas é preciso observar que a falta de uma segunda opção de aeródromo, lembrando da indisponibilidade do aeródromo de Hastings, caso os britânicos não contassem com os meios navais, restringiria sobremaneira a operação, podendo inclusive inviabiliza-la caso a RUF tivesse chegado a Lungi.

A aptidão dos meios navais em resposta para operações de ENC ficou demonstrada logo no início da crise, quando o HMS Ocean, navio capitânia da ARG, se encontrava em exercício em Marselha, no sul da França. Durante o exercício, especificamente no dia 5 de maio, às 02 h 00 min, o HMS Ocean recebeu o alerta para uma possível operação militar na República de Serra Leoa, conforme relata Fowler (2010). Assim, rapidamente o exercício foi interrompido e, no dia 7 de maio, às 05 h 30 min, a ARG seguia navegando rumo

a Gibraltar com todos os meios reembarcados. Finalmente, no dia 14 de maio, o HMS Ocean já se encontrava na costa da República de Serra Leoa (FOWLER, 2010).

Nesse contexto, Fowler (2010) também destaca a impressionante capacidade do HMS Ocean, que além do 42 Cdo embarcado, possuía também um componente de combate aéreo embarcado composto por quatro helicópteros Sea King MK4, dois esquadrões de helicópteros Linx MK7, dois esquadrões de helicópteros Gazelle e dois helicópteros CH47 chinooks, além de uma capacidade para embarque de 800 fuzileiros navais.

Outro fator relevante, além da capacidade de comando e controle e de transporte do HMS Ocean, foi sua elevada autonomia permitindo-lhe explorar todas as características do Poder Naval, com destaque para a permanência. Não resta dúvida a respeito do papel essencial dos helicópteros nas ações de ENC em Freetown, entretanto o tempo necessário para seus deslocamentos desde o Reino Unido até a República de Serra Leoa inviabilizaria seus empregos na operação Palliser sem o apoio dos meios navais. Um exemplo foi a carência de meios de transporte para os pesados helicópteros Chenooks, que mesmo conseguindo realizar o impressionante deslocamento de mais de três dias, não conseguiriam permanecer em operação sem o apoio logístico proporcionado pelos meios navais ou por uma BIAp em território estrangeiro.

A BIAp mobiliada em Dacar, capital do Senegal, proporcionou grande vantagem para os britânicos na operação, mas nem sempre será possível estabelecer acordos diplomáticos para a instalação de bases de apoio em países estrangeiros, o exemplo da negação pelos espanhóis de sobrevoo das Ilhas Canárias evidencia a necessidade dessa independência, a qual pode ser alcançada pelo estabelecimento de BIAp a bordo dos meios navais, conforme previsto pelo MD (BRASIL, 2020d).

Seguindo o mesmo raciocínio do parágrafo anterior, agora em relação ao aeroporto de Lungi onde foi estabelecido o CCE, cabe ressaltar a aptidão dos meios navais em receber o CCE a bordo de seus navios, em conformidade com a doutrina do MD (BRASIL, 2020d), constituindo-se em importante alternativa quanto ao emprego do aeroporto de Lungi.

Além do HMS Ocean, a operação Palliser contou com o apoio do navio aeródromo MHS Illustrious e suas aeronaves de asa fixa embarcadas. Entretanto, o ambiente operacional em questão não demandou o emprego de aeronaves de asa fixa para o apoio aéreo aproximado, caso semelhante aconteceu com a presença da Fragata HMS Argyll.

Para Dorman (2009), foi a confiança proporcionada pela relativa proximidade dos meios navais, que àquela altura estavam em deslocamento para a República de Serra Leoa, que permitiu ao Brigadeiro Richards assumir o risco calculado de empregar aviões de transporte apoiados por elementos da Força de Emprego Rápido, formada por militares do 1 PARA, nos momentos iniciais.

Outro fato que a história demonstra é o posicionamento do hotel Mammy Yoco, perto da costa, no extremo norte da península de Freetown, para onde foi transferida a sede da UNAMSIL assim que houve o agravamento da situação em Freetown. A partir dessa posição, onde foi instalada a ARE, seria possível o acesso por lanchas, meios anfíbios ou outras embarcações de pequeno porte, demonstrando dessa forma a importância dos meios navais para operações de ENC, uma vez que naquelas condições em águas abrigadas, há maior probabilidade de interferência do mau tempo nos voos de aeronaves que no transporte por embarcações de pequeno porte ou meios anfíbios.

Em resumo, é possível observar, a partir da operação Palliser, a relevância dos meios navais no apoio à realização de operações de ENC, em especial dos grandes navios-aeródromos multipropósito.

## 4.2 Meios aeronavais

Os meios aéreos, sobretudo os helicópteros, foram largamente empregados na evacuação em Freetown, apoiando o deslocamento das tropas e o transporte dos evacuados desde a ARE, instalada no hotel Mammy Yoco, até o CCE estabelecido no aeroporto de Lungi. A indisponibilidade de balsa para transpor a foz do rio Serra Leoa, que separava a ARE do CCE, inviabilizou o transporte por terra e requereu o uso dos helicópteros para a evacuação, além disso os helicópteros eram meios mais velozes em relação ao transporte terrestre.

A rápida resposta à crise, proporcionada pelo emprego de grandes aviões para o transporte dos evacuados também evidenciou a importância dos meios aéreos na operação. Entretanto, conforme exemplificado no subitem anterior, a resposta só foi exequível graças à disponibilidade do aeroporto de Lungi para pouso e decolagem dos aviões. Mas é preciso observar que a falta de uma segunda opção de aeródromo, lembrando da indisponibilidade do aeródromo de Hastings, caso os britânicos não contassem com os meios navais, restringiria sobremaneira a operação podendo inclusive inviabilizá-la caso a RUF tivesse chegado a Lungi.

Dois outros fatos destacaram a importância dos meios aéreos no contexto da operação Palliser. O primeiro foi a impossibilidade de realizar a evacuação por terra com uso de meios de transporte terrestres para atravessar as fronteiras das vizinhas Repúblicas da Guiné e da Libéria, devido ao controle pela RUF das áreas no interior da República de Serra Leoa. O segundo foi a estimativa de evacuação de cerca de 1.300 pessoas, conforme relatou Fowler (2010), levando ao planejamento, segundo Dorman (2009), de oito Hercules, quatro Tristars e cinco Antonovs, chegando a ser cogitada a contratação de transporte aéreo comercial adicional.

A impressionante capacidade de transporte dos helicópteros Chinooks fez deles importantes vetores para o transporte dos evacuados e das tropas. Cada Chinook tem capacidade para transportar um pelotão de homens armados e equipados<sup>31</sup>. A prontidão de suas tripulações também ficou evidente na operação Palliser, os primeiros Chinooks empregados na ENC partiram de sua base em Odiham, no Reino Unido, apenas seis horas após o recebimento da notificação, entretanto a falta de aviões para o transporte por longas distâncias desses enormes helicópteros os levou a voarem por mais de três dias, totalizando 3.000 milhas, no mais longo voo da história dos Chinooks, conforme relata Dorman (2009).

A história da ENC na República de Serra Leoa mostrou que apesar da surpreendente capacidade de voo dos Chinook, considerando que três dias para deslocamento do Reino Unido até o Senegal é um tempo relativamente rápido, é necessário uma série de bases de apoio logístico ao longo da rota, portanto, foram necessárias diversas tratativas diplomáticas junto a países estrangeiros ao longo da rota para o uso de bases de apoio ou autorização para sobrevoos de seus espaços aéreos, fato que poderia inviabilizar o deslocamento em caso de recusa de apoio por outros países, como o exemplo da negação do governo espanhol do sobrevoos das Ilhas Canárias.

Assim, a maneira de se contrapor a esse risco é o emprego conjunto dos meios aéreos com os meios navais, de modo que os navios proporcionem todo o apoio necessário desde as instalações para o comando e controle a bordo até a manutenção das aeronaves, além da aptidão dos navios em navegarem até o país anfitrião com as aeronaves pré embarcadas.

---

<sup>31</sup> A capacidade de transporte levou em consideração um pelotão com 45 militares, armados e equipados, com peso individual de 120 kg, associado à carga útil da aeronave. Disponível em: <<https://www.boeing.com.br/produtos-e-servicos/defesa-espaco-seguranca/chinook.page>>. Acesso em 07 ago. 2022.

Os meios navais, com embarcações de pequeno porte ou meios de transporte anfíbios pré embarcados, proporcionam uma alternativa ao emprego das aeronaves, cujo voo depende de condições meteorológicas favoráveis. O estabelecimento da ARE no hotel Mammy Yoco, próximo do mar e com bons locais para pouso de helicópteros, deixou ambas as alternativas evidentes durante a operação Palliser.

No que tange ao apoio de aeronaves, cabe destacar o número de helicópteros pré embarcados no HMS Ocean: quatro helicópteros *Sea King* MK4, dois esquadrões de helicópteros Linx MK7, dois esquadrões de helicópteros Gazelle e dois helicópteros CH47 chinooks (FOWLER, 2010).

Em síntese, observa-se que os meios aéreos são fundamentais para as operações de ENC pela exploração de suas velocidades, capacidades de transporte de pessoal e aptidão para pouso em locais improvisados e de difícil acesso por terra ou mar, porém só a permanência propiciada pelo Poder Naval permite o emprego desses meios a grandes distâncias do país de origem sem a dependência de tratativas diplomáticas, ampliando sobremaneira o raio de ação das aeronaves.

#### **4.3 Gupamento operativo de fuzileiros navais**

Nos momentos iniciais da operação Palliser os britânicos constituíram uma Força de Emprego Rápido mobiliada por tropas aerotransportadas do 1º batalhão do regimento de paraquedistas, do Exército, com todos os reforços necessários para a operação. De acordo com Fowler (2010), essa organização, conhecida como Grupo de Batalha, é estruturada pela combinação de elementos de infantaria, cavalaria e outras armas de apoio ao combate necessárias para o cumprimento das tarefas recebidas.



O Grupo de Batalha com sua combinação de armas se mostrou particularmente adaptado para as operações de ENC, por causa da flexibilidade decorrente do emprego de elementos de combate, em proveito da segurança, com elementos de logística, em apoio ao processamento dos evacuados na ARE ou no CCE.

Na operação Palliser prevaleceu a necessidade de elementos de logística em detrimento de elementos de combate, porém, as tropas precisavam estar prontas para atuarem em um ambiente permissivo que rapidamente poderia se tornar um ambiente hostil. Como bem relata Dorman (2009), os militares não tinham certeza se seriam ou não atacados quando desembarcassem dos C-130 Hercules na pista do aeroporto de Lungi.

Em que pese a flexibilidade e adaptabilidade do Grupo de Batalha formado pelas tropas do 1 PARA, havia completa dependência do transporte aéreo, uma vez que o deslocamento terrestre era completamente inviável em face das distâncias geográficas entre os países em questão, da concentração da maioria dos evacuados em Freetown e do posicionamento dos insurgentes da RUF nas regiões da República de Serra Leoa que demandam as fronteiras das Repúblicas da Guiné e da Libéria. Assim, os mesmos fatores que poderiam inviabilizar ou restringir o uso das aeronaves, abordados no item anterior, também afetariam o emprego das tropas.

A prontidão operativa da ARG, demonstrada por ocasião da desmobilização do exercício em Marselha, da posterior organização e reembarque dos meios do 42 Cdo e da prontificação para serem empregados nas praias da República de Serra Leoa em apenas sete dias, reforçam a confiança, descrita por Dorman (2009), que o Comandante da Força-Tarefa Conjunta depositava na ARG. Obviamente, essa prontidão só foi possível pelo somatório de esforços dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navas, em outras palavras do Conjugado Anfíbio.

Do exposto nos parágrafos anteriores, merece destacar o caráter naval e anfíbio dos GptOpFuzNav. Monteiro (2010) ressalta que a tropa de fuzileiros navais é o braço anfíbio do Poder Naval, cujos soldados marinheiros recebem em sua formação um misto de adaptação para a vida a bordo e de preparação para o combate terrestre.

Além disso, os veículos entre outros meios de fuzileiros navais são especialmente adaptados às características dos meios navais, tendo a aptidão de serem empregados em terra a partir dos navios onde são previamente embarcados. Esse caráter naval distingue as unidades de fuzileiros navais das tropas do exército. (MONTEIRO, 2010).

Corroborando com a prontidão operativa, Monteiro (2010) pontua que o viés expedicionário dos GptOpFuzNav está presente no profissionalismo dos militares, nos meios e equipamentos, nos adestramentos e na doutrina, proporcionando permanente prontidão para emprego com rápida reação, de forma autossustentável e em áreas distantes de sua base, “[...] no caso do CFN, o ambiente operacional mais provável de emprego é o litoral do nosso entorno estratégico, África Atlântica e Caribe, em seus ambientes costeiros e urbanos”. (MONTEIRO, 2010, p. 49).

Como compêndio do presente capítulo, cabe destacar que a operação da ENC, realizada na República de Serra Leoa, confirmou a necessidade de uma tropa de pronto emprego, treinada e equipada com meios adaptados para realização de missões a grandes distâncias de seu país de origem, de forma autossustentável, características das tropas expedicionárias, no sentido o proposto pelo Almirante Monteiro: “expedicionário refere-se ao aspecto expedito e tempestivo com o qual o Conjugado Anfíbio pode ser posto em ação, e não apenas à noção de seu emprego em uma expedição”. (MONTEIRO, 2010, p. 14).

## 5 CONCLUSÃO

O propósito desse trabalho foi analisar a aderência dos conceitos do Conjugado Anfíbio nas operações de ENC, por meio de comparação com a operação Palliser, realizada pelo Reino Unido, em maio de 2000, na capital da República de Serra Leoa.

Para alcançar o propósito desse trabalho, foram realizadas pesquisas a uma série de conceitos e procedimentos que propiciaram o embasamento teórico necessário para relacionar as características do Conjugado Anfíbio às particularidades das operações de ENC, à luz da doutrina militar brasileira.

O passo seguinte foi consultar livros e sítios eletrônicos a respeito da história da operação Palliser, com o intuito de descrever as ações decorrentes do emprego real do Conjugado Anfíbio em uma operação de ENC, listando as peculiaridades vivenciadas pelas forças britânicas na realização da evacuação na República de Serra Leoa. Por fim, a pesquisa voltou-se para a comparação entre as características do emprego do Conjugado Anfíbio nas operações de ENC, no cerne da operação Palliser.

Desse modo, o trabalho fora dividido em três capítulos de desenvolvimento: o primeiro abordou conceitos doutrinários, entre outros aspectos teóricos da relação entre o Conjugado Anfíbio e as operações de ENC; o segundo retratou o contexto histórico da operação Palliser; e o terceiro referiu-se à análise comparativa entre a teoria do Conjugado Anfíbio e as operações de ENC, tendo a operação Palliser como amálgama.

O primeiro capítulo do desenvolvimento, capítulo dois deste trabalho, abordou aspectos teóricos que relacionaram o Conjugado Anfíbio às operações de ENC, e teve como base os manuais do MD e do CGCFN que tratam das operações de ENC, entre outras publicações doutrinárias relacionadas ao tema do trabalho. Nesse capítulo foram

apresentadas considerações sobre o caráter expedicionário do Conjugado Anfíbio e sua relação com as operações de ENC, na perspectiva do Poder Naval. O capítulo tratou também das principais características das operações de ENC, bem como dos procedimentos típicos do processamento de evacuados, assuntos necessários para melhor compreensão do caso histórico que foi retratado no capítulo três. A importância desse capítulo reside na exploração teórica que permitiu relacionar as características do Conjugado Anfíbio às particularidades das operações de ENC.

O capítulo três descreveu a história da operação Palliser com foco no emprego do Conjugado Anfíbio e no desencadeamento dos procedimentos característicos das operações de ENC. A pesquisa teve como principais referências os livros de Will Fowler e de Andrew M. Dorman. O capítulo três forneceu o embasamento geográfico e histórico que permitiu contextualizar a relação entre o Conjugado Anfíbio e as operações de ENC.

O quarto capítulo aplicou os conceitos doutrinários, abordados no capítulo dois, como substância teórica para a comparação entre o Conjugado Anfíbio e as operações de ENC e utilizou os fatos históricos decorrentes da operação Palliser, apresentados no capítulo três, como objetos de sustentação para a análise comparativa. Para melhor entendimento, o capítulo orientou a comparação segundo elementos que compõem o Conjugado Anfíbio, quais sejam: os meios navais, aeronavais e o GptOpFuzNav.

A seguinte questão foi colocada como orientação para a pesquisa: o Conjugado Anfíbio possui as características necessárias para seu emprego nas operações de evacuação de não combatentes? Nesse sentido, a operação Palliser contribuiu para demonstrar que as aptidões dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais são especialmente adaptadas para as operações de ENC. Assim, a pesquisa confirmou que, de fato, o Conjugado Anfíbio possui um conjunto de singularidades que são primordiais para seu emprego nas operações de ENC.

Portanto, é possível afirmar que o propósito desse trabalho foi alcançado, uma vez que as ações desencadeadas no curso da operação Palliser forneceram um cabedal de lições que permitiram constatar a íntima relação entre o Conjugado Anfíbio e as operações de ENC.

Por fim, cabe refletir a respeito da importância, do ponto de vista diplomático, da manutenção da capacidade brasileira em realizar operações de ENC, sobretudo em seu entorno estratégico. O aspecto humanitário desse tipo de operação é um importante vetor de projeção internacional, ele vincula a política de defesa brasileira à sua política externa, sem abrir mão da característica pacifista do Brasil.

Entretanto, o caráter imprevisível das operações de ENC exige prioridade de recursos que permitam dotar o Conjugado Anfíbio de meios modernos e mobiliados com tropas adestradas e bem equipadas, em constante estado de prontidão para a defesa dos interesses do país onde se fizer necessário, demonstrando a credibilidade das instituições militares perante o público interno e externo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. CGCFN-0-1: **Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2020a.

\_\_\_\_\_. CGCFN-2-3. **Manual de Operações de Evacuação de Não combatentes de Fuzileiros Navais**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2020b.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **Doutrina Militar Naval**. Publicação EMA-305. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)**. Brasília, DF, 2020c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa – Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016. 71 p. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/pnd\\_e\\_end\\_2016.pdf/view](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_e_end_2016.pdf/view)>. Acesso em: 31 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 1/MD, de 10 de janeiro de 2020. Aprova o **Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa**. Publicação MD40-M-01. 1. ed. Brasília, DF, 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 9/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o **Glossário das Forças Armadas**. Publicação MD35-G-01 5. ed. Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 41/MD, de 24 de abril de 2020. Aprova o **Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Publicação MD 33-M-08. 3. ed. Brasília, DF, 2020d.

DORMAN, Andrew M. **Blair's Successful War: british military intervention in Sierra Leone Command**. Londres: Ashgate, 2009. 159 p.

FOWLER, Will. **Certain Death in Sierra Leone: the SAS and Operation Barras 2000**. Oxford: Osprey Publishing Limited, 2010. 64 p.

HARRIS, David. **Sierra Leone: a political history**. Nova York: Oxford University Press, 2014. 232 p.

MONTEIRO, Álvaro A. D. A próxima singradura. **O Anfíbio**. Rio de Janeiro, V. 29, n. 28. Edição extra, 2010. 113 p.

NUNES, Aurimar Jacobino de Barros. **O Itamaraty e a Força Expedicionária Brasileira (FEB): o legado da participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial como ativo de política externa**. Brasília: FUNAG. 2020. 320 p.

PARLIAMENTARY Business: Bound Volume Hansard - Debate. 2000. **The Secretary of State for Foreign and Commonwealth Affairs (Mr. Robin Cook)**. Disponível em: <[https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmhansrd/vo000508/debtext/00508-11.htm#00508-11\\_spmi0https://www.google.com](https://publications.parliament.uk/pa/cm199900/cmhansrd/vo000508/debtext/00508-11.htm#00508-11_spmi0https://www.google.com)>. Acesso em: 19 jul. 2022.

## ANEXO A



FIGURA 1 – Entorno Estratégico Brasileiro.  
Fonte: BRASIL, 2020c, p. 18.



## ANEXO B

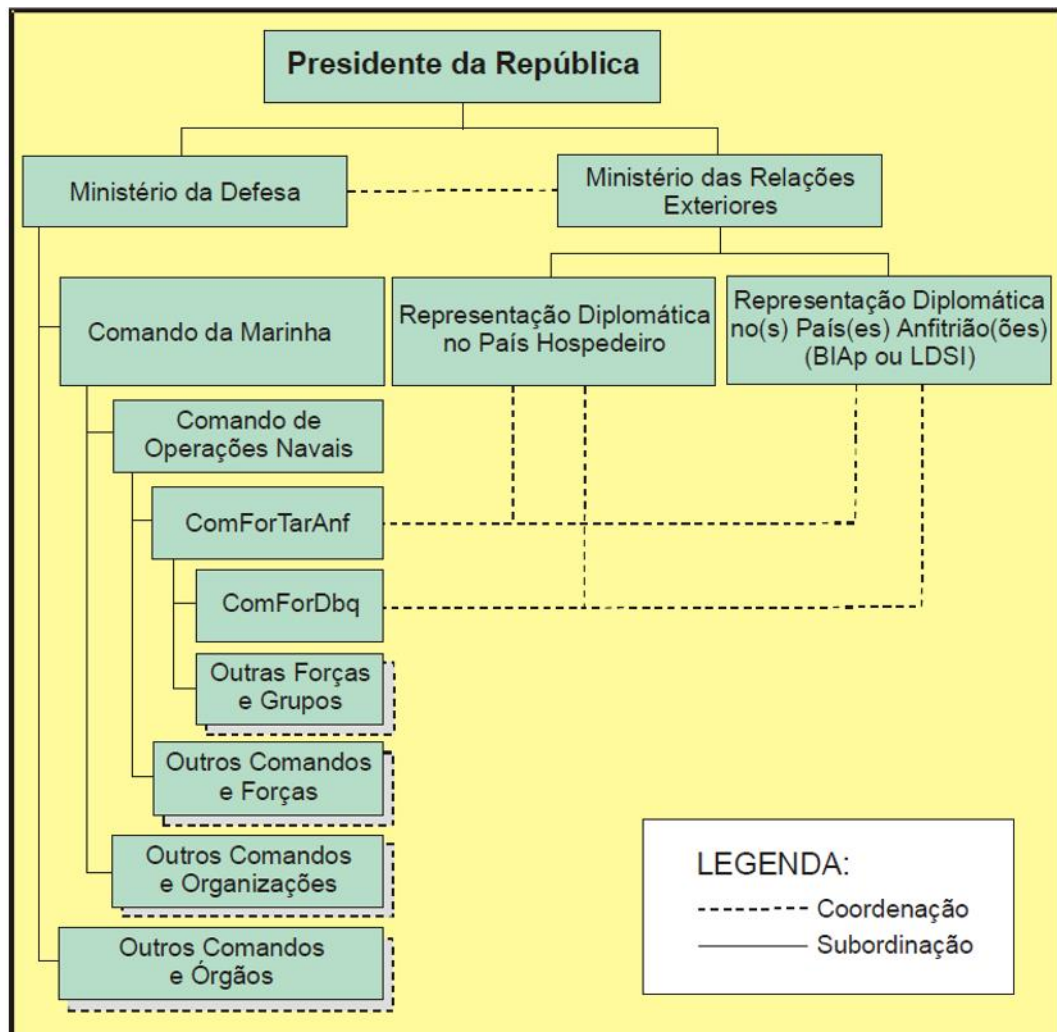


FIGURA 2 – Relações entre os comandos militares e as organizações diplomáticas.  
 Fonte: BRASIL, 2020b, p. 6-2.

## ANEXO C



FIGURA 3 – Mapa das fronteiras terrestres da República de Serra Leoa.

Fonte: mapa disponível em: <<https://es.dreamstime.com/mapa-pol%C3%ADtico-del-sierra-leone-image103660985>>. Acesso em 09 jul. 2022. (Houve alteração na ilustração com acréscimo de elementos textuais e gráficos para fins explicativos).

## ANEXO D

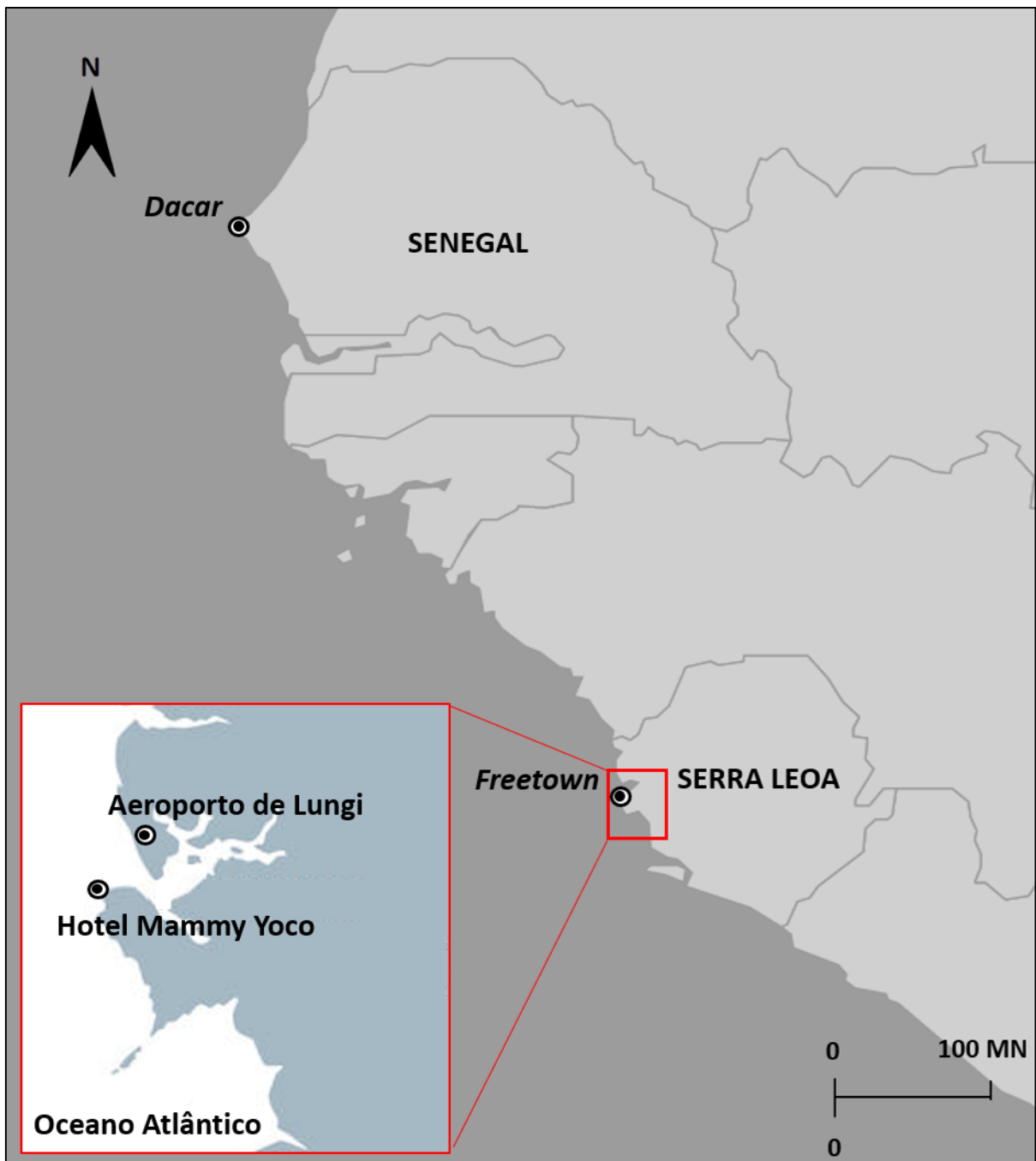


FIGURA 4 – Mapa com a localizações dos pontos de importância operativa.

Fonte: imagem disponível em: <<https://pais.es.gov.br/#/mapa>>. Acesso em: 09 jul. 2022. (Houve alteração na ilustração com acréscimo de elementos textuais e gráficos para fins explicativos).